



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.071, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 380 de 20 de maio de 2005;

Considerando o OF. Nº 01 do Conselho Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº
3127 de 22 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes
membros efetivos e suplentes:

**I – DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE
SERVIÇOS:**

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Suplente: Cleidimar Kinack

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Leidimar Romagna

Suplente: Robertino Farias da Costa

II - DOS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

c) Representantes dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Alessandra de Almeida Lago

Suplente: Rafaela Nicoli

**d) Dois representantes dos Servidores públicos da área da saúde Municipal,
Estadual e Federal ligados a SEMSA**

Efetivo: Osmar Piantavinha

Suplente: Sabrina Moschen

Efetivo: Kátia Trevizani Malacarne

Suplente: Gilcileia Carlita Marino Nicchio

III - DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

e) representantes da Igreja Católica:

Efetivo: Ana Paula de Oliveira Destefani

Suplente: Patricia Olmo de Andrade

f) Dois representantes da Igreja Evangélica:

Efetivo: Sônia Maria dos Santos Cardoso

Suplente: Carluce de Lima Santos Fernandes

Efetivo: Josué Nascimento

Suplente: Anderson Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte:

Efetivo: Jeane Albani Tres Trevizani

Suplente: Elaine de Cássia Ferreira de Oliveira

h) Representantes do Grupo da Terceira Idade:

Efetivo: Leonilda Fávero Callegari

Suplente: Aldacir Ferreira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.972, de 28 de Março de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 23 de Agosto de 2016.


JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

